

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 082/2024 - CMM - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - * REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Conceder diária ao servidor, HELDER MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula nº 637, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00(duzentos reais) para custiar despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na cidade de Natal/RN, para participar do III Encontro de Representantes das Escolas do Legislativo do RN, no dia 20 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 17 de junho de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 73636616

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2024.
EDIÇÃO 1926. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>